



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001287/2017  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0096/2017  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0890  
DATA 05/07/2017  
RD Nº 0401/2017

### ASSUNTO

Suspensão e restituição de prazo ao primeiro período exploratório dos contratos de concessão nº 48610.005436/2013-66 (REC-T-106\_R11) e nº 48610.005450/2013-60 (TUC-T-177\_R11), em razão de atraso no processo de licenciamento ambiental para perfuração de poços necessários ao cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 96, de 7 de fevereiro de 2017, e com fundamento na Nota Técnica nº 147/SSM/2017 e no Parecer nº 263/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Deferir o pleito da Alvo Petro S.A. Exploração de Petróleo e Gás Natural:

I) suspendendo os contratos de concessão REC-T-106\_R11 e TUC-T-177\_R11 a partir do término do primeiro período exploratório (em 01/03/2017) até a emissão das autorizações ambientais para a perfuração dos poços compromissos do PEM;

II) restituindo 166 (cento e sessenta e seis) dias ao primeiro período exploratório do contrato de concessão REC-T-106\_R11, a partir da data de expedição da autorização ambiental para a perfuração do poço compromisso do PEM, mantendo-se o prazo contratual de 2 (dois) anos para o segundo período exploratório; e

III) restituindo 212 (duzentos e doze) dias ao primeiro período exploratório do contrato de concessão TUC-T-177\_R11, a partir da data de expedição da autorização ambiental para a perfuração dos poços compromissos do PEM, mantendo-se o prazo contratual de 2 (dois) anos para o segundo período exploratório.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**